



MENSAGEM LEGISLATIVA N° 55/2022

20 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 45/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional suplementar, utilizando recursos do *Superávit Financeiro*, da fonte de recursos ordinários do exercício anterior, para suprir dotações de custeio das ações culturais e de turismo.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem ao longo dos anos ampliando seus serviços de atendimentos nas oficinas de artes, como oficina de violão, capoeira, teatro, canto coral, teclado, balé, dança de salão, entre outras. Com a ampliação desses serviços e para melhorar a qualidade das oficinas, é necessário suprir com materiais e estrutura adequada para o seu funcionamento, melhorando assim a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Campo Novo do Parecis, vem se destacando no cenário estadual tanto cultural, turístico e no agronegócio, como a cultura indígena Paresí, contando com mais de 16 aldeias, cultura em constante crescimento, muito valorizada por todos que as visitam e apreciam, com potenciais turísticos, de belezas naturais, como rios e cachoeiras de águas cristalinas.

Já no cenário do agropecuário, temos os campos de Girassóis, visitados pelos municíipes e atraindo também, público de outras regiões para a visitação desta cultura.

Diante desses potenciais em questão, a secretaria vem fomentando o turismo, e com isso atraindo turistas para a cidade, o qual fomenta também o trade turístico, formado por hotéis, restaurantes, supermercados, agencias de viagens, comercio local varejista, entre outros seguimentos.

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.300-000
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5

Data: 22/06/2022 Hora: 09:32
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

www.camadonovodoparecis.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em 22/06/2022.
Hash do documento: eLpL3eRqVUn7u
Validar seu documento

Assunto: PROJETO DE LEI N° 55/2022 ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

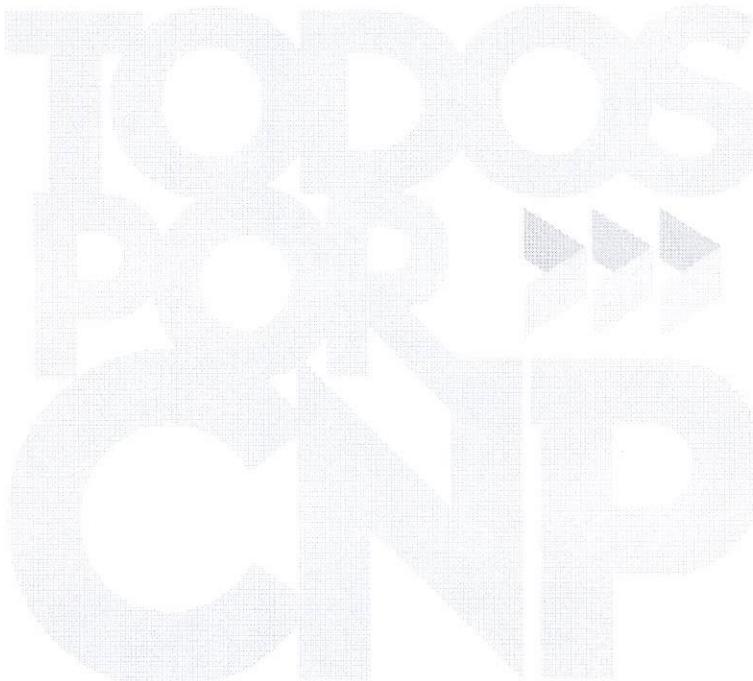


Pela razão que se explanou, encaminhamos, com pedido de tramitação em regime de urgência simples, o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI N° 45/2022

20 de junho de 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0020.20023	AÇÕES CULTURAIS - DIFUSÃO	
33900000000	Aplicações diretas	
25000000000	Recursos ordinários - exercício anterior	R\$ 550.000,00
23.695.0018.20031	APOIO E PROMOÇÃO DO TURISMO, FEIRAS E EVENTOS	
33900000000	Aplicações diretas	
25000000000	Recursos ordinários - exercício anterior	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 700.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 20 de junho de 2022.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Mensagem 55 Projeto de Lei 45 - Lurdes.pdf
Hash (SHA256): eLpL3eRqVUn7uAFYFakrtAOedO9zn1wxChmllQbG7KI=
Tamanho do Documento: 915448 bytes
Data de Recebimento do Documento: 21/06/2022 11:40:47
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 3183269



Signatário MARCIO ANTÃO CANTERLE

Status da Assinatura: VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_32967_8186_1736255678389618.pdf.api
Data da Assinatura: 21/06/2022 11:43:16
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: R. Dorvalino Minosso, 1169 - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.655167, longitude=-57.882429
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 385.935.720-49
E-mail: administracao@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65) 99955-8181
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:28:53 do dia 21/06/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 242179690
Data: 21/06/2022 11:43:14

Signatário RAFAEL MACHADO

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 06

Status da Assinatura: VALIDO

Nome do Arquivo de Assinatura: API_32968_8186_1736255678389618.pdf.api

Data da Assinatura: 21/06/2022 16:24:37

Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica

Propósito da Assinatura: Assinante

Local da Assinatura: AV LIONS INTERNACIONAL 171NE - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000, Brazil

Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6551716, longitude=-57.8821849

IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249

Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.162.010-68

E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br

Telefone: (65) 99992-4396

Validado por: Consulta na Receita Federal

Cadastro validado às: 08:43:37 do dia 21/06/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: VALIDO

Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111

Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING

Nº de Série: 242332894

Data: 21/06/2022 16:24:36